



aepet

ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS
DA PETROBRÁS

JANEIRO DE 1996
Nº 105

As incoerências do Programa Nacional de Desestatização

Entre a Lei 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização e a realidade, ou seja, como de fato vem sendo conduzido o processo de privatização no Brasil, existem inúmeras incoerências, a começar pela falta de transparência. Enquanto o artigo 28 do Decreto 1024/94, instrumento regulamentador daquela Lei, garante acesso aos laudos de avaliação das empresas em processo de privatização, o BNDES negou, em correspondência à AEPET, o acesso a estes mesmos laudos, valendo-se da interpretação de que participações minoritárias estão excluídas. A carta do BNDES foi uma resposta à solicitação feita pela AEPET sobre os laudos de oito empresas onde a Petroquisa é acionista. Portanto, partindo do princípio de que a transparência é fundamental para dar credibilidade a qualquer processo, torna-se difícil e, até certo ponto, sem sentido uma análise do PND. E fica a indagação: como acreditar em um processo de venda de patrimônio público do qual são negadas informações básicas e indispensáveis ao seu acompanhamento, entendimento e consequente julgamento?

Neste boletim, a AEPET destaca algumas disparidades entre o que está determinado na lei e o que, na verdade, vem acontecendo no Programa Nacional de Desestatização.

A Redução da Dívida Pública

Entre os objetivos fundamentais do PND está o de "contribuir para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do setor público" (Lei 8031/90 - Art 1º) e para a "melhoria" do seu perfil (MP 1044/95 e suas reedições - Art 1º). Entretanto, na prática, a história é

outra. No setor petroquímico, por exemplo, até 30.06.95, a impressionante cifra de US\$ 1,5 bilhão foi obtida com as privatizações, porém a sua totalidade em "moedas podres", financiadas em sua maioria pelo BNDES. A Petroquisa trocou a participação acionária que detinha em 15 empresas por:

Debêntures da Siderbrás	31,1%
Certificados de Privatização	29,1%
Notas do Tesouro Nacional (séries P e C)	11,6%
Títulos da Dívida Agrária	6,9%
Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento	6,5%
Débitos da Portobrás/Sotave	5,3%
Letras Hipotecárias da CEF	0,6%
Créditos da Dívida Externa	0,1%
Outros	8,8%

Diante deste quadro, percebe-se facilmente que a participação da Petroquisa no setor vem sendo trocada por "moedas podres", não ocorrendo, conseqüentemente, redução da dívida pública. O que ocorreu foi uma simples troca de credores. Agora, a Petroquisa é credora do governo em US\$ 1,5 bilhão.

Ainda no tocante à questão da dívida pública, o PND não vem cumprindo o que está estabelecido

na Lei 8.031, já que Petrobras e Petroquisa vêm acumulando prejuízos com a venda das empresas. Esta perda pode ser observada a partir da análise do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu, renomada empresa de auditoria contratada pela Petroquisa por solicitação do seu Conselho Fiscal, de junho de 1994, que apresenta em um horizonte de tempo de aproximadamente 15 anos os reflexos do PND na Petroquisa e, conseqüentemente, na Petrobras.

Resgate dos títulos (moedas podres) recebidos pelas privatizações	US\$ 4,7 bilhões
Tributos sobre rendimentos e resgates dos títulos	- US\$ 1,6 bilhões
Tributos incidentes sobre reserva de reavaliação	- US\$ 2,6 bilhões
Saldo :	US\$ 0,5 bilhões

Conclusão :

O patrimônio da PETROQUISA, que antes do PND, em dezembro de 91, era de US\$ 3,3 bilhões, passará, após a conclusão dos processos de priva-

tização, a ser de (pasmem !) US\$ 0,5 bilhão. Em outras palavras, haverá uma perda patrimonial total de US\$ 2,8 bilhões.

E a democratização do capital?

Quanto à democratização do capital, objetivo fundamental do PND - Lei 8.031/90 - Art. 1º (VI) - ela não vem ocorrendo, o que pode ser verificado a partir da análise de

como ficou o controle de capital e a participação dos empregados e do público nas 15 empresas petroquímicas privatizadas ou desestatizadas até 30.09.95.

Controle de Capital:

Onze (11) tiveram seu controle acionário adquirido pelos sócios já participantes:	73%
Uma (1) teve seu controle adquirido pelo maior consumidor (Álcalis):	7%
Uma (1) teve seu controle adquirido por grandes grupos petroquímicos (Petroflex):	7%
Duas (2) tiveram seu controle adquirido por seus principais consumidores (Copesul e PQU):	13%

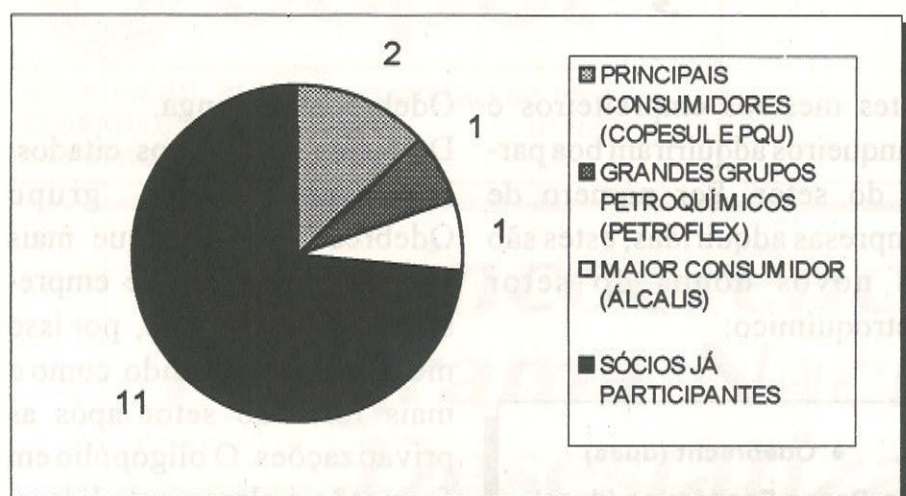
Participação de empregados:

Apenas três (3) - 20% - tiveram participação de empregados (da ordem de 10%) e uma (7%) teve participação simbólica (da ordem de 0,1%).
As onze (11) restantes (73%) não contaram com a participação dos empregados.

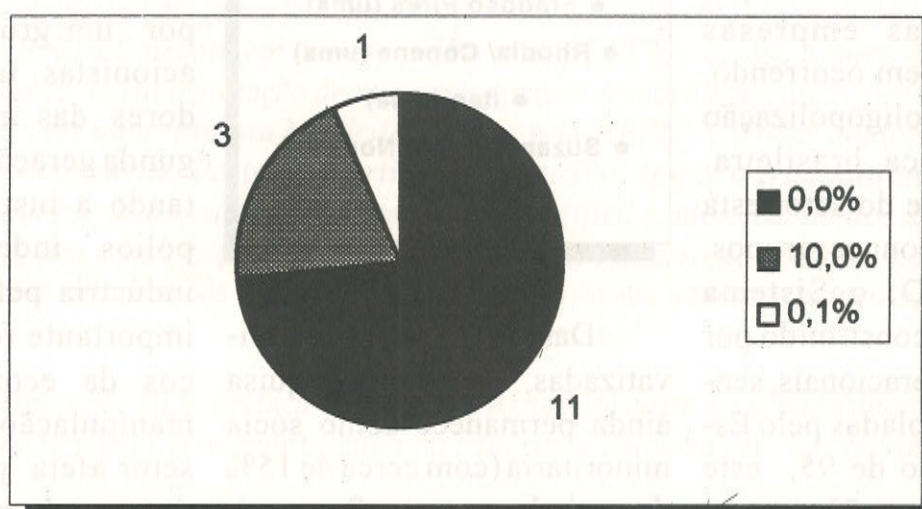
Participação do Público:

Apenas duas (2) - 13% - tiveram oferta pública de ações.

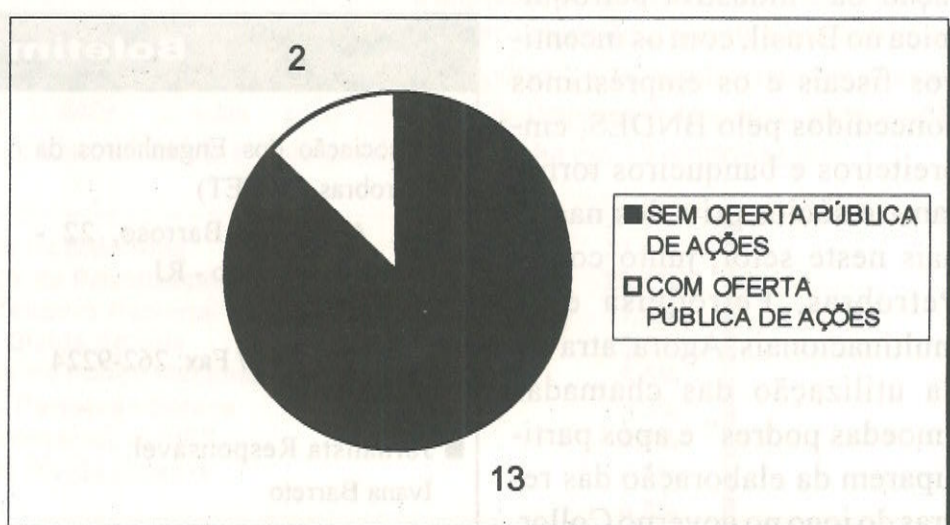
CONTROLE DE CAPITAL



PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS



PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO



A oligopolização do setor

Uma das consequências do Programa Nacional de Desestatização na indústria petroquímica brasileira tem sido propiciar a poucos grupos privados consorciados o controle das centrais petroquímicas e das indústrias de segunda geração, oligopolizando o setor. Assim, se por um lado, a Lei 8.031/90, em seu artigo 1º, estabelece como objetivo fundamental do PND o fortalecimento do mercado de capitais e a democratização do capital das empresas privatizadas, vem ocorrendo, na realidade, a oligopolização da petroquímica brasileira. Hoje, o controle do setor está nas mãos de poucos grupos. Antes do PND, o Sistema Petroquisa era constituído por 34 empresas operacionais, sendo quatro controladas pelo Estado. Em agosto de 95, este número caiu para 21 empresas, nenhuma controlada pelo Estado.

No processo de implantação da indústria petroquímica no Brasil, com os incentivos fiscais e os empréstimos concedidos pelo BNDES, empreiteiros e banqueiros tornaram-se sócios privados nacionais neste setor, junto com a Petrobras, Petroquisa e as multinacionais. Agora, através da utilização das chamadas "moedas podres" e após participarem da elaboração das regras do jogo no governo Collor,

estes mesmos empreiteiros e banqueiros adquiriram boa parte do setor. Por número de empresas adquiridas, estes são os novos donos do setor petroquímico:

- Odebrecht (duas)
- Banco Econômico (duas)
- Econômico/Suzano (uma)
 - Ipiranga (uma)
 - Unigel (uma)
 - Grupo Ultra (uma)
- Fragoso Pires (uma)
- Rhodia/ Copene (uma)
 - Itap (uma)
- Suzano/Unipar/Norquisa (duas)

Das duas empresas privatizadas, onde a Petroquisa ainda permanece como sócia minoritária (com cerca de 15% do capital votante), a Petroquímica União (PQU) ficou com o consórcio Unipar/Odebrecht/Union Carbide/Shell/Suzano, e a Copesul com o consórcio

Odebrecht/Ipiranga.

De todos os grupos citados, sobressai-se o grupo Odebrecht como o que mais avançou na compra de empresas dentro do PND e, por isso mesmo, é reconhecido como o mais forte do setor após as privatizações. O oligopólio em formação é claramente liderado pela Odebrecht.

Não é demais lembrar que o controle do capital das centrais de matérias-primas por um grupo reduzido de acionistas, também controladores das empresas de segunda geração, está possibilitando a instalação de oligopólios indesejáveis, pois a indústria petroquímica é um importante formador de preços da economia. Qualquer manipulação de preços neste setor afeta praticamente todos os demais, como, por exemplo, construção civil, alimentos, indústria farmacêutica, vestuário, calçados e indústria automobilística.

Boletim AEPET

■ Associação dos Engenheiros da Petrobras (AEPET)
Av. Almirante Barroso, 22 -
19º andar - Centro - RJ
Cep: 20031-000
Tel.: 220-4774 / Fax: 262-9224

■ Jornalista Responsável:
Ivana Barreto

■ Diagramação e Editoração Eletrônica:
Ícone Comunicação & Arte
Tel.: 220-8025

■ Reprodução permitida, desde que citada a fonte